



Sumário

DECRETOS.....	2
ATO DO LEGISLATIVO	3



DECRETOS**DECRETO nº 124/2016**

Súmula: Homologa Julgamento proferido pela Leiloeira e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 38/2016, Modalidade Leilão nº 02/2016, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pela Leiloeira Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº. 013/2016 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira, sobre o Processo Licitatório nº 38/2016, na modalidade Leilão nº 02/2016 que tem por objeto a alienação (venda) de bens inservíveis do Município de Formosa do Oeste/PR, em conformidade com o Lei Municipal nº 811/2016, de 31/05/2016

Art. 2º. Fica adjudicado, tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo, o objeto da referida licitação em favor do(s) arrematante(s):

ARREMATANTE	VALOR TOTAL
Valter Schuindt da Silva	600,00
Paulo Cezar Scuzziatto	1.200,00
Nelson Ast	7.200,00
Marcos Adriano Pereira	18.600,00
Pedro Antônio Gonçalves	18.000,00
Anderson Angeloni Dela Valentina	480,00
Total da alienação	46.080,00

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 21 de outubro de 2016.

JOSÉ ROBERTO CÔCO
Prefeito

DECRETO Nº 126/2016/2016

Súmula: Homologa Julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, sobre o Processo Licitatório nº. 40/ 2016, Modalidade Pregão Presencial nº. 30/ 2016, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando Ata emitida pela comissão Permanente de licitação nº. 13/2016 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira, sobre o Processo Licitatório nº 40/2016, na modalidade Pregão Presencial nº. 30/2016 que tem por Aquisições futuras de gêneros alimentícios através do Programa Federal PSEMC – Proteção Especial de Média Complexidade, destinados à APAE – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE/PR

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor das proponentes

PROONENTES

VALOR TOTAL

COPACOL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA
R V DE SOUZA ME
TOTAL

, tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 24 de outubro de 2016.

Jose Roberto Coco
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 125/2016

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 804/201, de 09 de dezembro de 2015:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2016, assim especificado:

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0205-Departamento de Educação, Cultura e Esportes

12.306.1400.2.010-Manutenção da Merenda Escolar

000.01.07.00.00- Recursos Ordinários Livres

243-33.90.32.00-Material, Bem ou Serv.p/ Distr. Gratuita R\$ 10.000,00

Total R\$ 10.000,00

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0201- Gabinete do Prefeito

04.122.1050.2.003- Manutenção do Gabinete do Prefeito

TOTAL



000.01.07.00.00- Recursos Ordinários Livres		
026-33.90.30.00- Material de Consumo	R\$	4.000,00
038-33.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros- PF	R\$	1.000,00
040-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- PJ	R\$	3.000,00
0205-Departamento de Educação, Cultura e Esportes		
12.306.1400.2.010-Manutenção da Merenda Escolar		
000.01.07.00.00- Recuros Ordinários Livres		
249-33.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros- PF	R\$	1.000,00
250-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- PJ	R\$	1.000,00
Total	R\$	10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 24 de outubro de 2016

José Roberto Coco

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 123/2016

SÚMULA: Corrige valor TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

JOSÉ ROBERTO CÔCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 3º, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 001/2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizada a taxa UVC, conforme art. 2º da Lei 292/2003, com data de 19 de maio de 2003, que corrige a Taxa de Iluminação Pública, através do indexador INPC, no período de 25 de novembro de 2015 à 30 de setembro de 2016, que passa a ser de R\$ 42,18 (Quarenta e dois reais e dezoito centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formosa do Oeste,

Estado do Paraná, 21 de outubro de 2016

José Roberto Côco

Prefeito Municipal

ATO DO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 300, de 21 de outubro de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais autorizadas na alínea a) inciso III, art. 19 do regimento interno,

RESOLVE:

Art. 1º Com fundamento no inciso I do art. 12 da Lei Complementar nº 015 (Dispõe sobre o Plano de Cargo, Vencimento e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Formosa do Oeste e dá outras providências), fica concedido à funcionária **LUCIANA APARECIDA MARTINS DE LIMA**, matrícula nº 149-0, ocupante do cargo de “Técnica em Contabilidade”, CBO nº 3511-05, Nível 3, elevação da referência de 5 para 6, relativo ao exercício de 2016.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 299, de 4 de outubro de 2016.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 21 de outubro de 2016.

Miguel Ascencio Nabarro
Presidente

